



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE
CONSISTÊNCIA DOS
DADOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO PREFEITO
MUNICIPAL**



TRANSPORTE ESCOLAR

RCD EDU34 – Regulamentação do Transporte
Escolar



PROGOV

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?.....	3
ASPACTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO.....	4
ESTRUTURA DE CRITÉRIOS	5
LITERATURA SUGERIDA.....	5
QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS	6
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	7
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	7
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE.....	8
Item 1 O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?.....	8
Item 2 - A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?	8
Item 3 - A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?	8
Item 4 - A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?	8
Item 5 - A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?	8
Item 6 - O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?.....	9
Item 7 - O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?	9
ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST).....	11
ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES.....	14

INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 21.000 pessoas no ano de 2023, fato que, além de implicar mais legitimidade ao processo, limita a possibilidade de ações coordenadas com intuito de inflar inapropriadamente a nota obtida pelos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental.

Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de assecuração da confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?

Conforme ressaltado anteriormente, a proposta deste documento é estabelecer procedimentos que permitam aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Contudo, a aplicação dos procedimentos sugeridos neste trabalho também pode resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Para alcançar os resultados esperados com a aplicação dos procedimentos, sugere-se que este documento seja utilizado a partir dos seguintes passos:



Leitura do documento na íntegra, o que propiciará ao usuário um conhecimento geral do assunto tratado e dos procedimentos a serem realizados.



Leitura da LITERATURA SUGERIDA, de modo que o usuário tenha condições de aprofundar o seu conhecimento no assunto tratado. Esta ação deve ser realizada a critério do usuário, considerando o seu conhecimento prévio sobre o assunto e o tempo disponível para a atividade.



Solicitação, à gestão municipal, dos documentos que subsidiarão os procedimentos, ficando a critério do usuário a utilização do modelo sugerido no ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Preenchimento do ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST), cujos quesitos devem ser respondidos considerando as orientações dos PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE referenciados na coluna “PA”.



Os quesitos que forem respondidos com “**não**” indicarão a existência do achado referenciado na coluna “**possíveis achados**”, no ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST). Os achados estão especificados no ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES, acompanhados de possíveis recomendações aplicáveis.

ASPACTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO

Este documento estabelece procedimentos de análise de consistência de dados para o Item de Verificação **34 – Regulamentação do transporte escolar**, inserido na questão **07 – Transporte Escolar** da área da **Educação**.

Áreas	Educação	Saúde	Assistência Social	Transparência e Relacionamento	Administração Financeira	Previdência Social		
Questões	Q01. Instrumentos de Planejamento	Q02. Acesso e Permanência	Q03. Práticas Pedagógicas	Q04. Gestão de Pessoas	Q05. Instalações das escolas	Q06. Equipamentos das escolas	Q07. Transporte Escolar	Q08. Alimentação Escolar
Itens de Verificação	IV01. Plano Municipal de Educação (PME)	IV05. Demanda manifesta por vagas	IV11. Avaliações diagnósticas	IV17. Processo de escolha dos diretores	IV23. Diagnóstico das instalações	IV30. Diagnóstico dos equipamentos	IV34. Regulamentação do transporte escolar	IV38. Quadro técnico de nutricionistas
	IV02. Monitoramento do PME	IV06. Critérios para concessão de vagas	IV12. Acompanhamento das aprendizagens	IV18. Necessidade de profissionais	IV24. Condições legais e de segurança	IV31. Equipamentos de sala de aula	IV35. Adequação dos veículos e condutores	IV39. Diagnóstico e acompanhamento
	IV03. Avaliação do PME	IV07. Expansão da oferta educacional	IV13. Recomposição de aprendizagem	IV19. Absenteísmo docente	IV25. Instalações sanitárias	IV32. Equipamentos e materiais pedagógicos	IV36. Planejamento de rotas	IV40. Elaboração do cardápio
	IV04. Projeto Político-Pedagógico das escolas	IV08. Busca ativa	IV14. Acompanhamento da secretaria	IV20. Atenção à saúde dos profissionais	IV26. Instalações administrativas	IV33. Sinal de internet	IV37. Qualidade do serviço	IV41. Planejamento e suporte operacional
		IV09. Acompanhamento da frequência	IV15. Transição entre etapas e fases	IV21. Formação inicial	IV27. Espaços pedagógicos			IV42. Testes de aceitabilidade
		IV10. Atuação intersetorial	IV16. Educação especial	IV22. Formação continuada	IV28. Outras instalações			IV43. Oferta da alimentação escolar
					IV29. Acessibilidade			IV44. Educação alimentar e nutricional

ESTRUTURA DE CRITÉRIOS

Regulamentação do Serviço de Transporte Escolar

O transporte escolar é direito dos estudantes, garantido pela Constituição Federal e regulamentado por diversas leis e normas. De acordo com o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de "*atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*".

A regulamentação municipal do transporte escolar é fundamental para estabelecer critérios locais de elegibilidade, especificações de veículos e procedimentos operacionais. Isso inclui a definição de distâncias mínimas entre residências e escolas para a concessão do benefício, bem como a consideração de fatores como dificuldades de locomoção ou riscos no trajeto dos estudantes.

No Estado do Paraná, a gestão eficiente do transporte escolar envolve a criação e o funcionamento de comitês específicos, como o Comitê Municipal do Transporte Escolar. A Resolução nº 777/2013 - GS/SEED estabelece a criação desses comitês, que desempenham um papel importante na supervisão e melhoria contínua do serviço de transporte escolar nos municípios paranaenses.

Essas diretrizes e normas visam assegurar que o transporte escolar seja prestado de forma adequada, segura e equitativa, contribuindo para o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, conforme preconizado pela legislação brasileira.

--

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

FNDE. Cartilha do Transporte Escolar. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pnate>

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Resolução nº 777/2013 - GS/SEED. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/resolucao7772013gsseed.pdf

LITERATURA SUGERIDA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigo 208, inciso VII.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): artigos 10 e 11.
- [Resolução nº 777/2013 - GS/SEED](#): íntegra.
- [Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná](#): íntegra.

QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar
1	O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?
2	A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?
3	A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?
4	A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?
5	A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?
6	O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?
7	O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

A equipe de auditoria deverá informar à gestão municipal da área da Educação sobre os procedimentos a serem realizados. Na comunicação, deverá ser solicitada a seguinte documentação preliminar:

Documento	
D1	Ato normativo municipal que regulamenta o serviço de transporte escolar (lei, decreto, instrução normativa etc.).
D2	Lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.
D3	Documentos que comprovem o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar, como: Portarias de nomeação dos membros, Atas de reuniões, Relatórios de atividades dos últimos 12 meses.

Para a solicitação de documentos e informações, a equipe de auditoria poderá utilizar o [ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO\(A\) SECRETÁRIO\(A\) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.](#)

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Item 1 O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?

PA1.1. Verificar se o ato normativo (D1) foi apresentado.

PA1.2. Analisar o conteúdo do ato normativo, verificando se ele estabelece parâmetros para a prestação do serviço.

PA1.3. Confirmar se o ato normativo municipal está vigente.

Item 2 - A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?

PA2.1. Verificar se o ato normativo estabelece expressamente quem são os estudantes que têm direito ao transporte escolar ofertado.

PA2.2. Identificar se a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional é mencionada expressamente como um dos critérios para a concessão do benefício do transporte escolar.

PA2.3. Analisar se o critério de distância está objetivamente definido e é mensurável.

Item 3 - A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?

PA3.1. Localizar no ato normativo (D1) a seção que especifica a distância mínima para concessão do transporte escolar.

PA3.2. Verificar se a norma estabelece expressamente que a distância mínima entre a residência do estudante e a unidade educacional para concessão do transporte escolar é de, no máximo, 2 quilômetros.

PA3.3. Confirmar se a distância está especificada em unidades de medida (quilômetros ou metros).

Item 4 - A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?

PA4.1. Analisar o ato normativo (D1), buscando critérios específicos para a concessão do transporte escolar a alunos com dificuldades de locomoção (temporárias ou permanentes) ou que residam em locais de risco.

PA4.2. Verificar se estes critérios são aplicáveis independentemente da distância entre a residência e a unidade educacional.

Item 5 - A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?

PA5.1. Verificar se a norma especifica os tipos de veículos permitidos para o transporte escolar.

PA5.2. Identificar se a norma estabelece uma idade máxima para os veículos utilizados no serviço de transporte escolar.

Item 6 - O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?

PA6.1. Verificar se a lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar (D2) foi apresentada.

PA6.2. Analisar o conteúdo da lei, confirmando se ela define as atribuições, composição e forma de funcionamento do Comitê.

PA6.3. Confirmar se a lei está em vigor no momento da verificação.

Item 7 - O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

PA7.1. Verificar se os documentos que comprovam o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar (D3) foram apresentados.

PA7.2. Analisar os documentos fornecidos, verificando se o Comitê foi efetivamente constituído, com membros nomeados.

PA7.3. Examinar as atas de reuniões, relatórios ou outros documentos que demonstrem as atividades do Comitê nos últimos 12 meses.

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna

Prezado(a) Sr.(a) [Nome do(a) Secretário(a)],

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a [Nome da Unidade de Controle Interno] está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a regulamentação do transporte escolar e a existência e o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Ato normativo municipal que regulamenta o serviço de transporte escolar (lei, decreto, instrução normativa etc.).

Se o serviço estiver regulamentado em mais de uma normativa, todas elas devem ser apresentadas.

- Lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.
- Documentos que comprovem o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar, como: Portarias de nomeação dos membros, Atas de reuniões, Relatórios de atividades dos últimos 12 meses.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até [data limite], para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Contato]

[Email da Unidade de Controle Interno]

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1 - O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo municipal que regulamenta o serviço de transporte escolar (D1) foi apresentado?	PA1.1				AC01	
O ato normativo (D1) estabelece parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar?	PA1.2				AC02	
É possível concluir que o ato normativo está vigente?	PA1.3				AC03	

Item 2 - A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo estabelece expressamente quem são os estudantes que têm direito ao transporte escolar ofertado?	PA2.1				AC04	
A distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional é mencionada expressamente como um dos critérios para a concessão do benefício do transporte escolar?	PA2,2				AC05	
O critério de distância está objetivamente definido e é mensurável?	PA2,3				AC06	

Item 3 - A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo (D1) especifica a distância mínima para concessão do transporte escolar?	PA3.1				AC07	
A norma estabelece expressamente que a distância mínima entre a residência do estudante e a unidade educacional para concessão do transporte escolar é de, no máximo, 2 quilômetros?	PA3.2				AC08	
A distância está especificada em unidades de medida (quilômetros ou metros)?	PA3.3				AC09	

Item 4 - A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo (D1) estabelece critérios específicos para a concessão do transporte escolar a alunos com dificuldades de locomoção (temporárias ou permanentes) ou que residam em locais de risco?	PA4.1				AC10	
Estes critérios são aplicáveis independentemente da distância entre a residência e a unidade educacional?	PA4.2				AC11	

Item 5 - A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo (D1) especifica os tipos de veículos permitidos para o transporte escolar?	PA5.1				AC12	
O ato normativo (D1) estabelece uma idade máxima para os veículos utilizados no serviço de transporte escolar?	PA5.2				AC13	

Item 6 - O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar (D2) foi apresentada?	PA6.1				AC15	
A lei define as atribuições, composição e forma de funcionamento do Comitê?	PA6.2				AC16	
É possível confirmar que a lei está em vigor no momento da verificação?	PA6.3				AC17	

Item 7 - O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os documentos que comprovam o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar (D3) foram apresentados?	PA7.1				AC18	
Os documentos fornecidos comprovam que o Comitê foi efetivamente constituído, com membros nomeados?	PA7.2				AC19	
Existem atas de reuniões, relatórios ou outros documentos que demonstrem as atividades do Comitê nos últimos 12 meses?	PA7.3				AC20	

ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	O Município não dispõe de ato normativo que regulamenta o serviço de transporte escolar.	<p>Editar ato normativo municipal de regulamentação do serviço de transporte escolar no âmbito da rede municipal de ensino que estabeleça parâmetros que visem a garantir a qualidade e a eficácia do serviço. Espera-se que a regulamentação estabeleça, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios para elegibilidade dos beneficiários do serviço com base na distância mínima entre a residência do aluno e a escola, sendo tal distância de, no máximo, 2 quilômetros. • Critérios para elegibilidade dos beneficiários do serviço que inclua alunos com dificuldades de locomoção ou que residam em locais de risco, independentemente da distância entre a residência e a escola. • Características dos veículos a serem utilizados no serviço de transporte escolar, compreendendo, no mínimo, o tipo do veículo e a idade máxima.
AC02	O ato normativo que regulamenta o serviço de transporte escolar não define os parâmetros esperados.	
AC03	O ato normativo que regulamenta o serviço de transporte escolar não está vigente.	
AC04	O ato normativo não estabelece expressamente quem são os estudantes que têm direito ao transporte escolar ofertado.	
AC05	A distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional não é mencionada expressamente como um dos critérios para a concessão do benefício do transporte escolar.	
AC06	O critério de distância não está objetivamente definido ou não é mensurável.	
AC07	O ato normativo não especifica a distância mínima para concessão do transporte escolar.	
AC08	A distância mínima especificada na norma entre a residência do estudante e a unidade educacional para concessão do transporte escolar é superior a 2 quilômetros.	
AC09	A distância não está especificada em unidades de medida (quilômetros ou metros).	
AC10	O ato normativo não estabelece critérios específicos para a concessão do transporte escolar a alunos com dificuldades de locomoção ou que residam em locais de risco.	
AC11	Os critérios para alunos com dificuldades de locomoção ou residentes em locais de risco não são aplicáveis independentemente da distância entre a residência e a unidade educacional.	<p>Editar novo ato ou alterar ato normativo existente de modo que o município passe a dispor de regulamentação municipal que estabeleça critérios para elegibilidade dos beneficiários do serviço. Espera-se que os critérios considerem, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A distância mínima entre a residência do aluno e a escola, sendo tal distância de, no máximo, 2 quilômetros. • Dificuldades de locomoção dos alunos (temporárias ou permanentes), independentemente da distância entre a residência e a escola; • Alunos que residam em locais de risco, independentemente da distância entre a residência e a escola.
AC12	O ato normativo não especifica os tipos de veículos permitidos para o transporte escolar.	
AC13	O ato normativo não estabelece uma idade máxima para os veículos utilizados no serviço de transporte escolar.	
AC15	O Município não apresentou lei que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.	<p>Editar uma lei municipal que institua o Comitê Municipal do Transporte Escolar, definindo suas atribuições, composição e forma de funcionamento.</p>

AC16	A lei não define adequadamente as atribuições, composição e forma de funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar.	Revisar a lei municipal para definir claramente as atribuições, composição e forma de funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
AC17	A lei que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar não está em vigor.	Tomar as medidas necessárias para que a lei que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar entre em vigor, incluindo sua publicação oficial.
AC18	Não foram apresentados documentos que comprovam o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar.	Implementar e documentar o funcionamento efetivo do Comitê Municipal do Transporte Escolar, mantendo registros de suas atividades, como atas de reuniões e relatórios.
AC19	Os documentos fornecidos não comprovam que o Comitê Municipal do Transporte Escolar foi efetivamente constituído, com membros nomeados.	Proceder à nomeação formal dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e manter documentação atualizada sobre sua composição.
AC20	Não existem atas de reuniões, relatórios ou outros documentos que demonstrem as atividades do Comitê Municipal do Transporte Escolar nos últimos 12 meses.	Assegurar a realização regular de reuniões do Comitê Municipal do Transporte Escolar, mantendo atas, relatórios e outros documentos que demonstrem suas atividades nos últimos 12 meses.